



**Nota Explicativa:**

**"Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."**

**PORTARIA N°. 003, DE JANEIRO DE 2003.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra azul.**

O Secretário Especial de Meio Ambiente e Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA-MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Resolve:**

Art. 1º- Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra Azul, Município de Barra do Garças – MT, em conformidade com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, Lei nº. 9.985 de 18 de julho 2000, regulamentada pelo Decreto nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002 em seu Capítulo IV – Do Plano de Manejo Art. 12º.

Art. 2º- O Plano de Manejo do Parque estadual da Serra Azul, é o instrumento legal de implantação, gerenciamento e administração do Parque, encontrando-se disponível para consulta pública nesta Fundação.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, de janeiro de 2003.

**MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO**  
Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da FEMA-MT